



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY - CENTRO
CEP – 78.780-000
TEL/FAX – (065) - 481-1165 – 481-1431

DECRETO Nº 062/01

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1261/2001 de 13/06/2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cobrir despesas com aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.

02	GABINETE DO PREFEITO
01	GABINETE DO PREFEITO
03070211.020	Aquisição de um Veículo
4120	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA DE OBRAS
03	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
16885341.002	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4120	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Julho de 2001

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL